

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SESI/SENAI-DR/TO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA
ATENDER AS DEMANDAS DO SESI-TO E SENAI-TO.

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA no âmbito do Processo Licitatório nº 010/2022 SESI/SENAI-TO, decido:

Pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela empresa
 CANNES PUBLICIDADE LTDA, mantendo a decisão que
 desclassificou a empresa ora Recorrente, e reformando a
 decisão que classificou a licitante PUBLIC PROPAGANDA E
 MARKETING LTDA-EPP, restando as empresas CANNES
 PUBLICIDADE LTDA e PUBLIC PROPAGANDA E
 MARKETING LTDA-EPP, desclassificadas.

Palmas-TO, 05 de maio de 2023.

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO

Superintendente do SESI-DR/TO

MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA

Diretora Regional do SENAI-DR/TO